



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

Expediente

**Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN**

Ed.

**Edição Extra**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 1313/2023 - RE/IFRN

8 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.005652.2023-85, de 7 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2023, os servidores RANDELL SCHNEIDER DA CÂMARA BEZERRIL, Matrícula Siape nº 3011815, CAROLINE CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS, Matrícula Siape nº 1114605, e ANNA KARINA VASCONCELOS NASCIMENTO TRINDADE, Matrícula Siape nº 2062393, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23137.001816.2022-24.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2023, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**IV - REVOGAR** a Portaria nº 1284/2023 - RE/IFRN, de 3 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/08/2023 10:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594800  
Código de Autenticação: 3dcaafa31d

